

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

ATO DA MESA Nº 001/2023-CMB.

REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2023,
APROVADO EM 23 DE MARÇO DE 2023.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Baraúna - RN,
no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art. 50º, Inciso
VII, da Lei Orgânica. RESOLVE:

Art. 1º- Aprovado por unanimidade, do poder legislativo, o
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2023- DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO
DE COMISSÃO ESPECIAL PARA REFORMULAÇÃO DO
REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARAÚNA-
RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 2º- Ato da mesa nº 001/2023, no tocante a sua redação, e
em conformidade com o artigo 146, Parágrafo Único do Regimento
Interno desta Casa Legislativa. Verificou-se a inexistência de erro
de vernácula em sua redação que viessem a comprometer o
conteúdo final da matéria em destaque.

Art. 3º - Este Ato da Mesa entrará em vigor na data de sua
publicação, com efeitos retroativos à de sua assinatura.

Câmara Municipal de Baraúna/RN
Sala das Sessões, vereador José Fernandes de Queiroz.
Em, 30 de março de 2023.

FABRÍCIO DE SOUSA CARVALHO
PRESIDENTE

SEBASTIÃO EDILSON DE LUCENA
1º SECRETÁRIO

MARIA NEUZA SILVA OLIVEIRA
2ª SECRETÁRIA

Publicado por: Fabrício de Sousa Carvalho
Código Identificador: 06407354

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 24/05/2024.
EDIÇÃO 1907. A verificação de autenticidade da matéria pode ser
feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>